CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ: 01.027.716/0001-45

ATO DA MESA Nº 03/2021

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 25/2021, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto nº 20/2021 até 11 de abril de 2021, que proíbe a aglomeração de pessoas como forma de prevenção de transmissão do Coronavírus;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adiada a realização da 5ª Sessão Ordinária prevista para ocorrer no dia 05 de abril de 2021, para dia a ser previamente comunicado pelos meios oficiais de comunicação.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 31 de março de 2021.

Ver. DJALMA DOS SANTOS ANDRADE
Presidente

Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal. Data supra.

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria